

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA - FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM: 10

## RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº 547/2013 de 27 de junho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Cria e nomeia Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Catingueira - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 547/2013 de 27 de junho de 2013, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social objetiva discutir o financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Catingueira - PB com as seguintes atribuições:

I - analisar, acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao Conselho para a destinação desses recursos;

II - realizar estudos que visem subsidiar a avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social;

III - compor a comissão de gestão dos contratos de serviços do CMAS;

IV - elaborar Termos de Referência relativos às Conferências Municipais e outros eventos e contratações de serviços pelo CMAS.

V - propor a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a Comissão de Financiamento no cumprimento de suas atribuições, em especiais o acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social;

VI - acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social; e

VII - assessorar no acompanhamento da operacionalização da Conferências Municipais da Assistência Social.

**Art. 2º.** A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do município de Catingueira - PB, será composta por 02 representantes governamentais e 02 não governamentais abaixo designados do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**I - Representantes Governamentais:**

- Sara Alves de Oliveira e Milena Lima da Silva

**II - Representantes Não Governamentais:**

- Anilda Oliveira dos Santos Alípio e Lidiana Moraes de Oliveira

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 31 de janeiro de 2023.

**TEOCLITO GOMES DE CALDAS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 547/2013 de 27 de junho de 2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

**Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais Federais, Estaduais e dos Recursos Extraordinários do ano de 2022 para a Execução Financeira no ano de 2023 do município de Catingueira - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Catingueira –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 547/2013 de 27 de junho de 2013, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria SEDH nº 36, de 02 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC Nº 751 de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre repasse de recursos extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações

socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 1º que os recursos emergenciais regulamentados através da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 2º que os recursos extraordinários Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

**CONSIDERANDO** que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais do FNAS, Estaduais/FEAS e Extraordinários não executados, existentes em 31 de dezembro de 2022 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Catingueira - PB, conforme tabelas abaixo:

**RECURSOS ORDINÁRIOS**

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS		
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	65.135-4	R\$ 119,86
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB	84.754-2	R\$ 1.501,19
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	65.145-1	R\$ 74,91
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	76.515-5	R\$ 9.665,25
AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	76.509-0	R\$ 1.622,27
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PSB FNAS (PISO BASICO FIXO E SCFV)	65.174-5	R\$ 4.112,99
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI E PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	70.392-3	R\$ 67.985,93

GRUPO DE PROGRAMAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	68.458-9	R\$ 14.094,28
SIGTV - ESTR3	85.820-X	R\$ 73.222,53
SIGTV - ESTR3_2	85.977-X	R\$ 1.697.672,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.870.071,50</b>

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
FMASBLBÁSICA	64.921-X	R\$ 52,92
CREAS	66.517-7	R\$ 48,97
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	69.600-5	R\$ 855,21
PSB FEAS	75.072-7	R\$ 16,64
PSE FEAS	75.086-7	R\$ 16.357,44
BE FEAS	75.100-6	R\$ 122,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.453,60</b>

**Art. 2º.** APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2022 no FMAS autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 31 de janeiro de 2023.

**TEOCLITO GOMES DE CALDAS**  
Presidente do CMAS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00030/2023

Dispensa de licitação nº 0009/2023

**OBJETO:** Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para os alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB, durante 30 dias do ano letivo de 2023, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE) conforme condições e especificações constantes no termo de referência e Cardápio até que se conclua a licitação, definitiva, para o fornecimento do mesmo objeto.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

**CONTRATADAS:** 01- **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66**, Vencendo nos itens, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 82, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 102, 104, 109, 111, 112, 113, 118 e 119.

com o valor total de R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), preço compatível com o de mercado.

2 - **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – CNPJ Nº08. 966.859/0001-25**, Vencendo nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 74, 75, 77, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 108, 110, 114, 115, 116 e 117. Com o valor total de R\$ 40.768,34 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Preço compatível com o de mercado.

**VALOR GLOBAL** de **R\$ 63.061,35** (sessenta e três mil e sessenta e um real e trinta e cinco centavos).

A vigência do presente processo será de até 180 (Cento e oitenta) dias, com base no art. 24 e inciso IV, a contar da data da assinatura. A referida vigência poderá encerrar-se mediante a conclusão de uma licitação para o mesmo objeto, em amplitude de itens, com a finalidade de fornecimento para o exercício de 2023. Nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 08 de fevereiro de 2023.

  
Suélio Felix de Alencar  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA - Nº 0011/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira/PB, Conforme especificação. **EMPRESA E VALORES** EDILAINÉ ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 43.043.0001-01 com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos dos Artigos 24, II da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei  
Catingueira -PB, 17 de fevereiro de 2023.  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.080/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** MANOEL ALVES FILHO, portador do CPF sob o nº 624.771.024-00.

**OBJETO:** é o Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.142,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2023. **PRAZO:** 31/12/2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.081/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA – portador do CPF sob o nº 029.524.474-70

**OBJETO:** é o Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais),

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2023.

**PRAZO:** 31/12/2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.082/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMES, portadora do CPF sob número nº 050.951.934-26 **OBJETO:** é o Chamamento de interessados para

apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2023.

**PRAZO:** 31/12/2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA 001/2023

**CONTRATO** Nº 01.083/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS, CNPJ sob o nº 04.162.050/0001-26.

**OBJETO:** é o Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL:** 49.502,00, (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2023.

**PRAZO:** 31/12/2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### DISPENSA N.º 009/2023

**CONTRATO** N.º. 03.054/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

**CONTRATADA:** FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, - CNPJ: Nº. 08.966.895/0001-25 com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº. 338, Centro, em Patos-PB.

**OBJETO:** Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para os alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB, durante 30 dias do ano letivo de 2023, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE) conforme condições e especificações constantes no termo de referência e Cardápio até que se conclua a licitação, definitiva, para o fornecimento do mesmo objeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.768,34 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**VIGENCIA:** 180 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 atualizada e Dispensa N.º 009/2023.

Catingueira-PB, 09 de fevereiro de 2023.

Suélio Felix de Alencar  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### DISPENSA N.º 009/2023

**CONTRATO** N.º. 03.053/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

**CONTRATADA:** BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66, sediado a Rua Peregrino de Carvalho nº 173; Centro na cidade de Patos-PB.

**OBJETO:** Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para os alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB, durante 30 dias do ano letivo de 2023, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE) conforme condições e especificações constantes no termo de referência e Cardápio até que se conclua a licitação, definitiva, para o fornecimento do mesmo objeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)

**VIGENCIA:** 180 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 atualizada e Dispensa N.º 009/2023.

Catingueira-PB, 09 de fevereiro de 2023.

Suélio Felix de Alencar  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°03.0084 /2023

DISPENSA N° 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA -CNPJ nº 43.043.0001-01,

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira/PB, Conforme especificação.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

PRAZO: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 e inciso II, lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2023

Processo Administrativo nº 0060/2023

O município de Catingueira/PB, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para o objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias urbanas do município de Catingueira-PB, através do convenio 1081395-02 – SICONV 923763 ministério do Desenvolvimento.** DATA REUNIÃO: **16 de Março de 2023, 14:00 horas, (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita>, e <http://catingueira.pb.gov.br>. Informações poderão obter por e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br) informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 27 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL/PMC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

Processo Administrativo nº 0059/2023

O município de Catingueira/PB, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para o objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias urbanas do município de Catingueira-PB, através do convenio 1079871-68 – SICONV 919150 ministério do Desenvolvimento.** DATA REUNIÃO: **16 de Março de 2023, 08:30 horas, (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita>, e <http://catingueira.pb.gov.br>. Informações poderão obter por e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br) informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 27 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL/PMC